

ARTIGO DE REFLEXÃO

No Brasil e nos Estados Unidos: o menorismo como um não lugar

In Brazil and the United States: minority as a non-place

En Brasil y Estados Unidos: el minorismo como no lugar

Maria Nilvane Fernandes^{1*} , Ricardo Peres da Costa¹ , Elizabeth Trejos-Castillo² 

¹ Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, Amazonas, Brasil.

² Texas Tech University (TTU), Lubbock, Texas, EUA.

* Autor correspondente.

Forma de citar: Fernandes, M. N., Costa, R. P., & Trejos-Castillo, E. (2025). No Brasil e nos Estados Unidos: o menorismo como um não lugar. *Rev. CES Psico*, 18(2), 130-141. <https://dx.doi.org/10.21615/cesp.7399>

Resumo

O trabalho analisa e reflete dois fatos históricos que antecederam e precederam o movimento menorista em dois espaços geográficos e tempos históricos diversos. Denominamos menorismo o movimento transnacional que nasceu nos Estados Unidos da América e criou tribunais de menores que passaram a incidir sob a tutela dos menores apartando-os de suas famílias por meio de um processo de institucionalização. A narrativa analisa a política implementada entre os séculos XIX e XX, nos Estados Unidos, denominada *órfãos do trem* e a *Operação Camanducaia*, realizada no Brasil, em meados da década de 1970. Este trabalho, derivado pesquisa de arquivos documental, historiográfico e bibliográfico, apresenta um paralelo sobre como duas realidades divergentes tentaram resolver um problema ocasionado pela proibição do trabalho infantil. A não permanência das crianças no chão de fábrica contribuiu para que elas se tornassem um incômodo no centro das grandes cidades. Como resultado parcial, este trabalho conclui que ambos os movimentos estão diretamente relacionados com a implantação do menorismo e com o fracasso do projeto enquanto política excludente e higienista, bem como, com o *não lugar* de pertencimento deste grupo social, em face da sua não necessária força de trabalho.

Palavras-chave: Menorismo; História da infância; Órfãos do trem; Operação Camanducaia.

Abstract

The paper examines two historical events that preceded and followed the "minorism" in two different geographical spaces and historical periods. The narrative analyzes the policy implemented between the 19th and 20th centuries in the United States, known as "orphan trains," and the "Operação Camanducaia" carried out in Brazil in the mid-1970s. We call minority the transnational movement that emerged in the United States of America and created juvenile courts that began to take responsibility for the protection of minors, separating them from their families through a process of institutionalization. The research, based on documentary and bibliographic sources, draws a parallel between how these two divergent realities attempted to address a problem caused by the prohibition of child labor. The removal of children from the factory floor contributed to their becoming a nuisance in the centers of large cities. As a partial result, the investigation concludes that both movements are directly related to the implementation of minorism and its failure as an exclusionary and hygienist policy, as well as to the lack of a sense of belonging for this social group due to their no longer being needed as a workforce.

Keywords: Minorism; History of childhood; Not-place; Orphan trains; Operação Camanducaia.

Resumen

Este trabajo analiza dos hechos históricos que antecedieron y preceden al movimiento "minorismo". en dos espacios geográficos y tiempos históricos diferentes. Se denomina minorismo al movimiento transnacional que se inició en los

Estados Unidos de América y que creó tribunales de menores que comenzaron a responsabilizarse de la tutela de los menores, separándolos de sus familias a través de un proceso de institucionalización. La narrativa analiza la política implementada entre los siglos XIX y XX en Estados Unidos, llamada “huérfanos del tren”, y la “Operación Camanducaia”, realizada en Brasil a mediados de la década de 1970. Esta investigación documental, historiográfica y bibliográfica presenta un paralelo sobre el modo cómo en dos realidades divergentes se intentó resolver un problema causado por la prohibición del trabajo infantil. El hecho de que a los niños no se les permitiera permanecer en las fábricas contribuyó a que se convirtieran en una molestia en el centro de las grandes ciudades. Como resultado parcial, se concluye que ambos movimientos están directamente relacionados con la implementación del menorismo y el fracaso de este proyecto como política excluyente e higienista, así como la falta de lugar de pertenencia de este grupo social, dada su innecesaria fuerza laboral.

Palabras clave: Minorismo; Historia de la infancia; Huérfanos del Tren; Operación Camanducaia.

Introdução

A reprodução do capital passa por processos de urbanização de inúmeras maneiras [...]. A cidade e o processo urbano que a produz são, portanto, importantes esferas de luta política, social e de classe (Harvey, 2014, p. 133).

Marc Augé, na obra *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*, discutiu os locais inaugurados por sujeitos que se encontram em trânsito permanente como aeroportos, estações de trens, autoestradas, hipermercados e shopping centers, entre tantos outros. Augé (2012) utilizou a antropologia para evidenciar que essa frequente mobilidade apresentava indícios de que estaríamos entrando em uma era de individualismo e velocidade excessiva bem como realizando novas frentes de consumo, sobretudo, de informação. Para ele, esse espaço de passagem seria incapaz de dar identidade, concretizando um processo de aceleração da História, rompendo com a lógica da *pós-modernidade* e defendendo uma renovação da modernidade ao utilizar o termo supermodernidade.

Partindo dessa percepção, este artigo faz parte de um conjunto de reflexões e pesquisas historiográficas, já publicadas em outros periódicos, em que debatemos, dentre outros temas, o nascimento do menorismo (Zanella & Lara, 2015; Zanella, 2018; Fernandes, 2019; Fernandes & Costa, 2021a; Fernandes & Costa, 2021b; Fernandes & Trejos-Castillo, 2023).

Desde o final do século XVIII, no contexto de embate entre capitalismo e socialismo, o modo de produção capitalista colocou, em marcha, um tratamento específico para crianças com o objetivo de separá-las do contato com os adultos, para que não sofressem a influência dos sindicatos. Esse movimento separou tais sujeitos em duas categorias: *no primeiro grupo* ficou as que pertenciam à *infância* e que passaram o compor o recém-criado sistema público de ensino; *no segundo grupo*, as que não possuíam lugar na escola, não conseguiam encontrar lugar no mundo do trabalho, em face da proibição do trabalho infantil. Esse segundo grupo passou a ser caracterizado *menores*. Dessa maneira, denominamos *menorismo* o movimento transnacional que nasceu nos Estados Unidos da América e criou tribunais de menores que passaram a incidir sob a tutela desses sujeitos apartando-os de suas famílias por meio de um processo de institucionalização que perdurou durante todo o século XX de maneira formal (Fernandes, 2019; Zanella, 2018; Zanella & Lara, 2015).

Considerando o contexto histórico relatado, o estudo articula dois fatos históricos que explicita de maneira concreta o *não lugar* desses sujeitos. Na experiência dos EUA, que antecedeu o menorismo, a atuação das organizações busca inseri-los no mundo do trabalho, deixando o aparelho estatal à parte do processo. Na experiência do Brasil, no momento final do menorismo, o aparelho estatal tenta resolver o problema daqueles que impedidos de encontrar lugar no mundo do trabalho, em face da proibição do trabalho infantil, se tornaram sujeitos incômodos que precisavam serem descartados.

Os *órfãos do trem* nos EUA, demonstram como o país tentou promover uma limpeza social na área urbana das grandes cidades, sem necessitar de recursos públicos ou arcar com a criação de instituições. No Brasil, o

movimento menorista criou instituições que deram um *lugar social institucionalizado*, para esses menores pauperizados, longe das ruas, durante o século XX, ao mesmo tempo que os afastou de suas famílias (Fernandes & Trejos-Castillo, 2023).

Tais políticas, entretanto, não obtiveram o sucesso almejado e, no final do século XX, em um contexto de crise econômica, esse grupo social precisou ser desinstitucionalizado. Assim, a quebra do vínculo família fez com que muitos desses sujeitos retornasse massivamente para as ruas.

Foi nesse contexto que escolhemos *A Operação Camanducaia*, realizada na década de 1970, em São Paulo, no Brasil, como caso a ser analisado. A Operação ilustra os diversos movimentos de limpeza social, que não utilizavam os trens, mas ônibus e kombis¹ para resolverem o problema do número de menores que ocupavam as instituições, em um contexto de esgotamento da proposta menorista.

Os dois casos são representativos e aparentemente não apresentam qualquer relação, em face das diferenças geográficas, históricas e intencionalidades que guardam entre si, entretanto, essa reflexão mostra que, para além dessa aparência divergente, eles têm em comum a tentativa de encontrar um lugar de *pertencimento para as crianças expulsas do ambiente fabril*.

Este trabalho ancora-se na pesquisa histórica, com recorte historiográfico. Nesse aspecto, baseia-se em evidências que são interpretadas e coordenadas para articularmos duas histórias escritas em tempos diversos, o que é inerente às escolhas, experiências e preferências do pesquisador e da nossa sensibilidade para enxergar as pistas deixadas no tempo que nos permitem construir o argumento apresentado, em face do interesse dos pesquisadores no campo do estudo da historiografia.

O estudo divide-se em seis tópicos, que compreendem. Depois da Introdução, apresentamos a história do transporte no sistema mundial e destacamos os avanços ocorridos nos EUA e no Brasil, evidenciando que o avanço tecnológico, que nasceu para unir grandes distâncias, no contexto atual tem contribuído para viabilizar a segregação social. No terceiro tópico, destacamos a história dos órfãos do trem, nos EUA, e, no tópico seguinte, a *Operação Camanducaia*, no Brasil. Na quinta seção, trabalhamos alguns elementos que se entremeiam entre o Brasil e os EUA. Finalmente, encerramos a discussão articulando-a com uma reflexão sobre os não lugares da categoria menorismo.

A história do transporte: da unificação geográfica à segregação espacial

Segundo Costa (2006) e Stiel (1984; 2001), o primeiro sistema de transporte público moderno (século XVII) foi idealizado por Blaise Pascal, em 1661, na França. Pascal tinha a percepção de que grandes cidades necessitavam de meios de locomoção, mas, apesar dessa iniciativa, o projeto foi encerrado em menos de 10 anos. A atividade só foi retomada com regularidade 200 anos depois, no Brasil.

Em plena Revolução Industrial, na Inglaterra, o primeiro veículo sobre trilhos, contendo cinco vagões carregados com 10 toneladas de ferro e 70 pessoas, percorreu 14,5 km em um período de quatro horas em 13 de fevereiro de 1804, quando o engenheiro Richard Trevithick e o mecânico Andrew Vivian tiveram a ideia de locomover a máquina de ferro em trilhos e finalmente conseguiram entrar para a *Penydarren Iron Works* em Wales, a primeira locomotiva a vapor.

Em 1827, a primeira companhia ferroviária dos Estados Unidos foi inaugurada². A *Baltimore and Ohio Railroad*

¹ O nome Kombi vem do alemão *Kombinationsfahrzeug*, que quer dizer "veículo combinado" ou "veículo multiuso", em uma tradução mais livre. O Volkswagen Kombi foi um veículo comercial produzido pela empresa automotiva alemã Volkswagen, entre 1950 e 2013. É um veículo utilizado comumente para carga (sem os bancos) ou com passageiros para fins privados (família) ou público (escolar, assistência social, abrigos, centros socioeducativos, saúde etc.).

² Denominada Baroneza, a primeira locomotiva a vapor do Brasil recebeu esse nome em homenagem à esposa do empreendedor Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde e Barão de Mauá. A locomotiva, construída em 1852 pela *William Fairbairns & Sons*, em Manchester, na Inglaterra, iniciou suas viagens

estреou o seu primeiro trecho ferroviário em 24 de maio de 1830. No dia 25 de dezembro daquele mesmo ano, a locomotiva a vapor, chamada *The Best Friend of Charleston*, fez sua viagem inaugural e tornou-se o primeiro trem de linha com horários fixos no país. Em 4 de junho de 1876, praticamente um século depois da independência, os EUA finalmente viram o trem da *Transcontinental Express* cruzar o país, 83 horas depois de deixar a cidade de New York, na costa leste, chegando à costa oeste em San Francisco, em menos de quatro dias. Nos próximos 50 anos, o país construiu mais ferrovias do que qualquer outra nação no mundo.

Segundo Galhardi, Pacini e Neves (2007), o projeto de transporte coletivo do mundo renasceu no Brasil depois da chegada da Família Real em 1808. A cerimônia do beija-mão, na qual os súditos iam até a Corte para agradecer ao rei, pedir o perdão deste ou conseguir favores e benefícios reais, exigia percorrer grandes distâncias. Para resolver isso, em 1817, o rei D. João VI assinou um decreto que autorizava Sebastião Surigüé – um dos empregados da Corte – a explorar um serviço de carruagens que possuía como primeira rota o Paço Imperial – localizado no centro do Rio de Janeiro; a Fazenda Santa Cruz, que ficava a cerca de 50 quilômetros; e uma das residências oficiais da Família Real; e uma segunda rota, que ligava o Paço Imperial à Quinta da Boa Vista, outra residência oficial da Família Real – local que abriga o Museu Nacional que está em recuperação em face de um incêndio ocorrido em 2018 (Brasil, 1817). Da mesma maneira que acontecia na França, os veículos eram puxados por animais. Os lugares eram numerados e as passagens custavam 8 réis. O pioneiro ônibus com tração animal foi importado da França, em 1837, por João Lecocq. O transporte, pintado na cor vermelha, possuía quatro rodas, dois pavimentos e realizava viagens entre o Rossio (Praça Tiradentes) e a Praia de Botafogo.

Segundo Galhardi (2019), o transporte público brasileiro sofreu diversos avanços e retrocessos, até que, em meados do século XX, com o fim da II Guerra Mundial, os recursos tecnológicos utilizados para se produzir veículos de guerra deveriam ser direcionados para a melhoria de vida da população em geral. Assim, o fenômeno da expansão rodoviária, de caráter mundial, teve características peculiares no caso brasileiro e foi marcado por dois momentos. O primeiro viabilizou a expansão da importação de veículos novos e a consolidação desta; o segundo, o desenvolvimento acelerado da indústria nacional de ônibus, inserido no contexto de substituição das importações.

No Brasil, a expansão do serviço urbano de transporte de passageiros por ônibus e os veículos utilitários (Kombis) foram e, ainda são, dois recursos de transportes frequentemente associados às histórias de limpeza social de menores na livre circulação nas ruas. No filme de Hector Babenco (1981), *Pixote, a lei do mais fraco*, por exemplo, é bastante conhecida a cena em que os meninos, abordados nas ruas, chegam, em um veículo Kombi, à Fundação de Estado de Bem-Estar Social (FEBEM) de São Paulo para o processo de institucionalização, assim como as recorrentes chacinas que ocorriam naquele período.

Os órfãos do trem dos EUA

Once I rode an orphan train and my brother did the same
they split us up in Missouri James was five and I was three
[...] We were brave and did not cry When they made us say goodbye
[...] I went back when I was grown [...]
It's sad, they say, there's been a flood file washed away in the Missouri mud [...]
No I don't know where he's gone and I have searched my whole life long
[...] Sometimes I dream a pleasant sight My brother James and I unite
Remembering our last goodbye No longer brave, we start to cry
I hope he lives a life of ease and all his days a soft warm breeze
And may he sit upon a throne And may he never sleep alone³

pelos trilhos brasileiros apenas no dia 30 de abril de 1854. No ano da inauguração, o imperador Dom Pedro II a nomeou em homenagem à esposa de Irineu e concedeu no mesmo ato, a ele, o título de barão. A Baroneza é um dos modelos mais antigos de máquina a vapor que se conhece, tendo sido incorporada ao patrimônio nacional em 20 de abril de 1954 e transformada em monumento cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

³ A música *Rider on an Orphan Train* foi composta por David Massengill e conta a história de dois irmãos que são separados com idade de três e cinco

No século XVII, o atendimento dos mais pobres (mendigos) nos EUA era realizado de duas maneiras: a primeira modalidade utilizava como prática colocá-los à venda em leilões para fazendeiros e, quando leiloados, trabalhavam em troca de moradia e alimentação; a segunda opção era a inserção em instituições que tinham diferentes nomes (*poor houses*, *almshouses*, *workhouses*, *poor-farm* ou *city home*), mas atendiam conjuntamente a adultos e crianças.

A primeira instituição para cuidado de pessoas no território da colônia inglesa na América foi criada em 1622, em Boston, sob o auspício da Lei dos Pobres, que vigorava na Inglaterra desde 1601. O primeiro orfanato foi estabelecido em 1729, em Natchez, no Mississippi, para cuidar de crianças brancas, com idade de até seis anos que haviam ficado órfãs em face do conflito entre índios e colonos. As guerras e o fluxo de imigrações e de epidemias (cólera, tuberculose e gripe) contribuíram para que um século depois – com o país já independente –, 56 instituições desse tipo já existissem.

Em 1810, o termo delinquente juvenil foi utilizado pela primeira vez no país (Savage, 2009) e, em 1824, New York promulgou a primeira legislação, definindo quem eram tais delinquentes juvenis. No ano seguinte, a Sociedade para a Prevenção do Pauperismo, organizada em 1816, criou o primeiro reformatório juvenil do país, o *New York House of Refuge* que funcionou de 1825 até 1935. Portanto, naquele contexto, os modelos de instituições exclusivas para menores de 21 anos se organizavam em torno de dois modelos, os orfanatos e os reformatórios.

Em 1851, um novo modelo de instituição foi criado. O *Juvenile Asylum New York*, recebia largas subvenções estatais para internar crianças não delinquentes, sendo essa uma das primeiras instituições que não separava mais os delinquentes dos abandonados e, portanto, precursora das instituições menoristas. Nessa conjuntura, “The population of young people in orphanages increased from about 200 in 1790 to about 123,000 in 1910”⁴ (Downs & Sherraden, 1983, p. 273).

Dessa experiência, inicia um movimento que buscava afastar o grupo juvenil dos adultos criminosos e desviantes que estavam em *almshouses/casas para pobres* (cerca de 1.000 pessoas em 1790 e 3.600 em 1910). Essas instituições passaram a tentar controlar socialmente as crianças e suas famílias com o principal objetivo de manter a institucionalização das crianças que não eram mais incorporadas nas indústrias como força de trabalho (Downs & Sherraden, 1983).

Portanto, no contexto do século XIX, havia nos EUA um problema a ser resolvido em face da proibição do trabalho infantil e os leilões de crianças se tornou uma prática comum para solucionar o problema. Assim, depois de leiloadas as crianças perambulantes, que abarrotavam as instituições eram transportadas da Costa Leste para o Centro-Oeste dos EUA. Nessa interferência, homens como Charles Loring Brace, *supostamente* preocupado com o bem-estar infantil, colocou 100 mil crianças em lares com o auxílio de trens de órfãos.

Conforme Talmon (2021), em 1850, havia 30 mil crianças abandonadas ou órfãs em New York. A cidade possuía 27 orfanatos, mas o problema de crianças vagando pelas ruas continuava crescendo. Em 1853, o ministro Charles Loring Brace fundou uma instituição denominada *Children’s Aid Society*, que, em conjunto com o *New York Foundling Hospital*, iniciou um trabalho que buscava alocar as crianças abandonadas para outras cidades no entorno de New York. Entretanto, algumas instituições de caridade que já atuavam com abandonados e órfãos resolveram colocar em ação um programa de deslocamento de órfãos dos grandes centros (New York, Boston) para o Oeste do território (Texas, Kansas). Scheuerman (2007) relata que:

When the trains stopped, the children were paraded from the depot into a local playhouse, where they were put up on stage, thus the origin of the term ‘up for adoption’. Here, ‘they took

anos. O irmão mais velho procura o mais novo, mas uma inundação destruiu os arquivos, o que impossibilitou o encontro. A canção finaliza dizendo que o irmão espera que ele viva uma vida tranquila e sinta, todos os seus dias, uma brisa suave e quente e que se sente em um trono e nunca durma sozinho (Stock, 2012, [online]). Para ouvir a música e a entrevista com o autor e a interpretação de Amy Speace: https://www.youtube.com/watch?v=p2_Dusd2fSo <https://www.youtube.com/watch?v=q2IIRbexlu0>

⁴ A população de jovens em orfanatos aumentou de aproximadamente 200, em 1790, para cerca de 123.000 em 1910 (Tradução livre dos autores).

turns giving their names, singing a little ditty, or 'saying a piece', according to an exhibit panel from the National Orphan Train Complex. Less cute scenarios, said Richter, resembled slave auctions. 'People came along and prodded them, and looked, and felt, and saw how many teeth they had' (Scheuerman, 2007, p. 3, grifos do autor)⁵.

Segundo Riley (2014), cerca de 273.000 crianças foram transportadas de Nova York para o Centro-Oeste durante um período de 75 anos (1854-1929) na maior migração em massa de crianças na história americana. A cada quatro crianças, uma era irlandesa e várias figuras públicas são reconhecidas como ex-crianças órfãs do trem – um nome bastante inapropriado posto que muitas das crianças não eram verdadeiramente órfãs⁶. Ainda hoje, o programa de trem para órfãos é amplamente considerado o avô do moderno sistema de adoção temporária nos EUA.

Apesar de terem ficado reconhecidas socialmente como os *órfãos do trem*, muitas das crianças foram abrigadas por famílias que, assim como seus pais, também não podiam pagar o sustento delas, o que certamente contribuiu para que muitas dessas crianças fossem novamente abandonadas ou ficassem em situação de indigência em outros estados, sendo ainda possível que desse contexto tenham surgido outras instituições de tutela em locais distantes de grandes centros como Boston e New York, por exemplo (NOTC, 2023).

Importante mencionarmos que, no contexto que estamos analisando, era comum que as instituições reunissem, no mesmo local, pessoas de diferentes idades, pelo fato de não existirem ainda instituições específicas para atender a crianças e jovens, já que elas permaneciam em asilos e instituições que também atendiam os adultos. Assim, ainda que algumas instituições já fossem divididas para atender a homens e mulheres, separadamente, nem sempre havia uma divisão etária específica que separasse adultos dos mais jovens. Assim, foi durante esse movimento de envio de crianças abandonadas e órfãs para outros lugares distantes dos grandes centros – para servirem como força de trabalho em fazendas –, que teve início um movimento paralelo que começou a se preocupar com as crianças que eram caracterizadas como rebeldes e de difícil personalidade, taxando-as como infratoras, exatamente por se recusarem a atender as expectativas dos leiloeiros.

Operação Camanducaia

O golpe militar de Estado que tornou o Brasil uma ditadura por 21 anos teve início em 1964. Durante o período de hegemonia militar, muitas instituições menoristas foram criadas. No final da década de 1970, a solução encontrada pelos militares – a criação de instituições menoristas para resgatar o conflito social – não responde mais a um movimento de desagregação de crise do Estado de Bem-Estar Social e de ascensão do movimento neoliberal. Assim, as instituições menoristas começaram a sofrer o impacto do modelo de Estado que contribuiu econômica e politicamente para o seu desenvolvimento, ou seja, o enfraquecimento do regime militar, foi também condição de enfraquecimento das suas instituições. O problema é que nesse contexto, não era possível apenas devolver os menores para suas famílias, então os entes estatais precisava encontrar uma solução para o problema. Essa solução contou com o apoio de movimentos que postulavam uma educação social de rua e que ao diminuir o contingente de trabalhadores das instituições possibilitava, dentre outras coisas, fugas em massa (Zanella, 2018).

Assim, nas ruas, centenas de crianças buscavam comida, abrigo e trocados para livre sobrevivência, vendendo itens alternativos ou realizando atividades de ganhos temporários. Esses menores, inevitavelmente, formavam agrupamentos juvenis em busca de proteção e prática de pequenos furtos, porque a vida na rua também tinha seu perigo e elas eram, cotidianamente, também suas vítimas. A polícia com muita frequência prendia esses menores junto com criminosos adultos. Nesse contexto, as Kombis eram amplamente utilizadas para deslocar os menores encontrados em *não lugares* (ruas e praças) para as instituições menoristas, o que dava vazão a diversas

⁵ “Quando os trens paravam, as crianças desfilavam da estação para uma casa de espetáculos local, onde eram colocadas no palco, daí a origem do termo ‘para adoção’. Aqui, ‘eles se revezaram dando seus nomes, cantando uma cantiga ou ‘dizendo uma peça’, de acordo com um painel de exibição do National Orphan Train Complex. Cenários menos fofos, disse Richter, lembravam leilões de escravos. ‘As pessoas vinham e os cutucavam, olhavam, apalpavam e viam quantos dentes eles tinham’” (Tradução livre dos autores).

⁶ William Bonney, mais popularmente conhecido como Billy the Kid, também foi uma criança colocada no programa de trem para órfãos.

políticas de *suposta proteção* contra os denominados *trombadinhas* das grandes cidades, mas também ascenderam, no mesmo período, os movimentos conservadores de defesa e limpeza social urbana e foi um desses grupos organizados que se sentiu no direito de, no dia 18 de outubro de 1974, conduzir, em um ônibus, 96 menores da cidade de São Paulo para os arredores da cidade mineira de Camanducaia.

Destituídos de qualquer direito ou senso de humanidade, os meninos haviam ficado meses detidos no Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC), sem que houvesse contra eles qualquer denúncia, o que não era incomum durante a vigência do menorismo, em especial, em um período de regime militar. Apesar disso, considerando que eram menores, o mais assertivo era que eles fossem encaminhados às instituições tutelares e não permanecessem em contato com outros adultos presos, o que demonstra que a ação vinha sendo orquestrada há bastante tempo, justamente para causar impacto, frente à limpeza social realizada.

Segundo Frontana (1999), a Operação Camanducaia foi mais uma das habituais limpezas do centro de São Paulo empreendidas pela Polícia Militar e a Patrulha Bancária. Conforme relato dos menores, um número aproximado de 300 deles foi levado e encarcerado “[...] nas dependências do DEIC, na capital paulista [...]”; Alguns dos meninos ficaram lá mais de 40 dias. “Outros queixavam-se que tinham pais, mas não foram encaminhados às suas casas” (Folha de S. Paulo, 1974a, p. 21).

Conforme apresentado na narrativa do livro *Infância dos Mortos* (Louzeiro, 1977), menores, com idade entre seis e 17 anos, obviamente, por uma questão de força física, foram amontoados em uma única cela na delegacia para que fossem levados por:

Treze policiais, levando cães e munidos de metralhadoras, revólveres, cassetetes e pedaços de pau com pregos na ponta, acompanharam o percurso: quatro deles ocuparam um opala que seguiu à frente, cinco mantiveram vigilância dentro do ônibus e mais quatro, numa perua C-14, seguiram atrás, complementando a escola (Frontana, 1999, p. 163).

A distância percorrida pelo ônibus foi de aproximadamente 150 km e, quase duas horas depois, o veículo parou em um acostamento da rodovia Fernão Dias, no sul de Minas Gerais. O local era ermo, escuro e ficava em frente a um despenhadeiro. Sob ameaças, espancamentos e mordidas de cachorros, os meninos foram obrigados a retirar as roupas. Nus, com as cabeças raspadas e sob forte chuva, os quase cem meninos, apavorados e aos sons de tiros, foram jogados ou correram para o mato ou pereceram ali mesmo. Muitos despencaram na ribanceira e desmaiaram, outros quebraram partes do corpo, o que os impedia de se locomoverem e obrigou os próprios colegas a tirarem-lhes a vida (Folha de S. Paulo, 1974a; Louzeiro, 1977). Os que sobreviveram ajudaram os que apresentavam condições de locomoção, ainda que mordidos, desfigurados pela pancadaria ou esfolados pela queda, a subir o penhasco de volta para a estrada.

No relato de José Louzeiro (1977, p. 166), 52 meninos “[...] nus, sangrando, famintos e tiritando de frio” foram recolhidos no dia seguinte na delegacia de Camanducaia. O ônibus havia parado a 5 quilômetros da cidade e os meninos, em ato de desespero, juntos e se ajudando, conseguiram chegar a um posto de combustível. No local, para escaparem do frio, utilizaram toalhas de mesa para cobrirem a nudez, mataram parte da fome e da sede com o que tinha disponível para comer e beber (Folha de S. Paulo, 1974a).

Avisado por um motorista de caminhão sobre a existência de um bando de meninos nus no posto de combustível na entrada da cidade, a incredulidade do delegado transformou-se em problema já que era necessário: cuidar dos machucados, vesti-los e alimentá-los. Na tentativa de resolverem a situação, as damas de caridade foram acionadas, mas nada de concreto foi estabelecido. Diante do fato, o delegado ordenou: “Vamos resolver o problema, sem precisar dessa raça. Vai na Zona (termo utilizado para casa de baixo meretrize) e diz pra Elizena Mendes dar um pulo aqui” (Louzeiro, 1977, p. 182). Quando a meretriz chegou, transformou o espanto em ação e solicitou que recolhessem os sacos de farinha da padaria para serem transformados em roupas. A confecção das roupas exigiu que os meninos fossem enviados em grupo para anotação dos nomes e retirada das medidas. No mesmo dia, chegou à cidade o carro da reportagem que foi informado que o delegado já havia ligado “[...]”

pro juizado em São Paulo, a coisa tá se encaminhando. É provável que amanhã estejam de volta”. “A que o senhor atribui essa desova?” (*sic!*) (Louzeiro, 1977, p. 188).

Não é novidade — diz pacientemente o delegado. — Quando a situação aperta em determinados centros, o caminho é esse. Dar baixa pro lado de alguém. Só que no meu caso, não vou aceitar. Os garotos serão recambiados. Que tomem as providências que bem entenderem. Bagunçar minha jurisdição é que não pode (Louzeiro, 1977, p. 188).

Realmente, a prática era comum, tanto que um dos garotos mencionou ter ouvido um dos policiais que os trouxera perguntar: “Ainda se faz outra viagem hoje?”. Apesar de não saber quem fizera a pergunta, o menino “Entendeu que aquilo era uma espécie de programa” (Louzeiro, 1977, p. 161). No contexto das reflexões de Augé (2020), podemos aferir que os *não lugares* são aqueles por onde circulam muitas pessoas e bens, cujas relações são incapazes de criar identidade de grupo.

No dia seguinte, a preocupação dos meninos era sobre o que seria feito com eles: “Vão voltar, mas dessa vez pro juizado. [...]” (Louzeiro, 1977, p. 191). No fim do dia, vestidos, os meninos foram inseridos em outro ônibus e de lá enviados para o Juizado de Menores de São Paulo, com um ofício do Juiz da Comarca de Camanducaia, Ranulfo Giacomelli, de volta para a FEBEM de São Paulo, sob as ordens do juiz de menores (Marques & Ribeiro, 1974, p. 6).

Na sequência dos acontecimentos, três pedidos de apuração de responsabilidades foram realizados: o juiz de menores, o corregedor-geral dos presídios e da Polícia Judiciária e o secretário de Segurança Pública buscavam saber: “[...] quem encontrou nessa prática - soltar em outro Estado, nus e famintos, os menores delinquentes de São Paulo - a solução para a delinquência juvenil” (Folha de S. Paulo, 1974b, p. 1).

No auge do escândalo, já que os meninos eram da triagem, o governador de São Paulo criou a Fundação Paulista de Promoção Social do Menor (Pró-Menor), que posteriormente originaria a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP). Em um depoimento à Folha de São Paulo, o juiz de menores da capital, Arthur de Oliveira Costa, apresentou o diagnóstico de que, na triagem realizada, foram devolvidos à capital 41 menores — o que destoava dos dados apresentados por Louzeiro —, dos quais, dez ou 15 eram “[...] crianças simplesmente abandonadas, que nenhuma infração havia cometido e que nenhuma passagem tinha até então pelo Juizado de Menores de São Paulo” (*sic!*) (Folha de S. Paulo, 1974b, p. 1).

As reportagens da Folha de São Paulo (1975) e do Jornal do Brasil (1974) informaram que, em 13 de dezembro de 1974, o promotor de justiça João Marques da Silva ofereceu denúncia contra 14 delegados e sete policiais, acusados de abuso de autoridade, maus-tratos e abandono de menores, entretanto o caso nunca foi a julgamento, por conta da suposta interferência das autoridades respaldadas pela ditadura militar. Em 7 de outubro de 1975, foi concedido, por unanimidade, pelas Câmaras Conjuntas Criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo, um *habeas corpus* ao principal delegado envolvido, além de ter sido determinado o arquivamento do caso. Essa decisão inocentou os 14 policiais envolvidos na Operação Camanducaia.

Estados Unidos e Brasil: um contraste de *não lugares*

O que casos envolvendo a expulsão de pessoas em situação de rua têm em comum? Historicamente, pessoas em situação de rua, dentre elas, crianças, vivem na miserabilidade e, cada vez mais⁷, elas utilizam *não lugares de pertencimento* na luta pela sobrevivência. Esses indivíduos incomodam pela sua presença, tipo de roupas, utensílios pessoais, animais de estimação, carrinhos ou bolsas com material reciclável, aparência física, corpos

⁷ Esse *não lugar* ainda é uma realidade para as parcelas empobrecidas das grandes cidades. Em 2019, os administradores do Shopping Pátio Higienópolis, localizado na zona nobre de São Paulo, solicitaram que os seguranças contratados apreendessem crianças e adolescentes em situação de rua, que estivessem nas proximidades do estabelecimento, para entregá-las à Polícia Militar (G1, 2019). No mesmo ano, a Prefeitura do município de Lucas do Rio Verde, do estado do Mato Grosso, teve de ir a público desmentir a informação de que estaria adotando medidas para expulsar os moradores de rua da cidade, encaminhando-os para outros municípios da região (Portal da Cidade, 2019). Em 2020, na mesma região de São Paulo, um condomínio contratou serviços particulares de segurança para uma pessoa ser responsável por retirar moradores de rua nas proximidades do prédio (Souto, 2020).

sujeitos e fétidos, o que ocasiona níveis de marginalização, invisibilidade e segregação⁸. Entretanto, assim como ocorria no século XIX, no contexto atual, elas têm encontrado uma hostilidade arquitetônica, de segurança e/ou das políticas sociais que as impedem de ficarem ou estarem em logradouros públicos, mesmo sendo esses lugares de não pertencimento.

Os dois relatos interligam situações que envolvem, de um lado (século XIX), o período de nascimento da adolescência de maneira mais concreta, o que pode ser ilustrado pelas produções bibliográficas sobre o tema que se iniciavam naquele contexto para justificarem a existência de uma nova categoria de infância, os menores: *Reformatory Schools for the children of the perishing and dangerous classes and for juvenile offenders* (1851), seguido pelo influente livro *Juvenile delinquents: their condition and treatment* (1853), ambos da reformadora Mary Carpenter. Em 1904, o psicologista Stanley Hall publicou o livro *Adolescence: Its psychology and its relations to physiology, anthropology, sociology, sex, crime, religion and education*, que contribuiu para a popularização do termo adolescência (Fernandes & Costa, 2021b).

Na sociedade, o indivíduo quer um mundo para ser seu mundo, um lugar para ser seu lugar e, quando ações de autoridades estatais denegam o conjunto de fatores que compõem a identidade do indivíduo, como o território, a residência, a relação social, a livre circulação e o local de nascimento, impedem e bloqueiam o livre desenvolvimento do cidadão. “Nascer é nascer num lugar, ser designado à residência. Nesse sentido, o lugar de nascimento é constitutivo da identidade individual” (Augé, 2020, p. 53). Se essa condição é negada e usurpada pelos agentes públicos, deixarão igualmente de coexistir elementos distintos e singulares desse indivíduo.

As políticas apresentadas utilizaram o desenvolvimento tecnológico e a mobilidade dos trens e carros para transportarem menores que, no século XIX, ficavam nas ruas de grandes cidades. Essa memória social, desde então, vem sendo reproduzida, de outras maneiras e com outras intencionalidades, mas sempre em busca de promover processos de limpeza urbana, segregando pessoas e impondo deslocamentos e migrações involuntárias.

Como aponta David Harvey (2014), no capitalismo tardio a questão urbana está relacionada à expansão econômica, que modifica a cidade em *commodity* para favorecer ciclos de acumulação da iniciativa privada, permitindo a mercantilização monopolizada das cidades em todas as suas formas.

Convém mencionarmos que nesses deslocamentos as crianças negras foram severamente afetadas: “African-American children were disproportionately impacted by the binding-out system. Before the Civil War, some Southern states allowed courts wide latitude to bind out free black children to white masters⁹” (Morton & Russell, 2016, p. 3). Ademais, para além dos casos de crianças negras, é importante enfatizarmos que as pesquisas indicam que os casos envolvendo as crianças imigrantes, especialmente as irlandesas, eram um a cada quatro situações.

Importante mencionarmos, também, que a situação específica, ocorrida no Brasil que particulariza o acontecido com os meninos, evidencia que a violência individual afetou as vidas destes subjetiva e objetivamente. Nesse aspecto, como seria a análise dos *órfãos dos trens* (EUA) se o avanço tecnológico já fosse suficiente para retratar com maior aproximação as condições históricas individuais de tantas crianças? Será que a história seria tão romantizada quanto observamos em alguns veículos de comunicação. É bastante comum, nos relatos de jornais, apresentarem as histórias de crianças que, depois de adultas, se tornaram políticos, atores e referência em algumas áreas, mas e as milhares que não puderam contar as suas histórias, o que elas nos diriam?

O problema de pessoas, especialmente crianças e adolescentes, registrados como desaparecidos em razão de

⁸ Para Cortina (2020) esse movimento intitula aporofobia, um neologismo que dá nome ao medo, rejeição ou aversão aos pobres marginalizados em especial, os moradores de rua. Em (G1, 2021) podemos visualizar imagens, dados e denúncias dessa realidade.

⁹ “As crianças afro-americanas foram desproporcionalmente impactadas pelo sistema de vinculação. Antes da Guerra Civil, alguns estados do Sul permitiam aos tribunais ampla latitude para vincularem crianças negras livres a mestres brancos” (Tradução livre dos autores).

conflitos armados, tanto no passado quanto no presente, representa cifras assustadoras “Se estima que em Colombia al menos 83 mil personas han desaparecido; en México, más de 40000 personas fueron reportadas desaparecidas entre 2006-2019; mientras que en Brasil se registraron más de 80000 casos en 2017” (Villanueva-Coronado et al., 2023). Segundo os autores, por trás dessas cifras existem outras milhares de crianças, adolescentes e jovens, que, órfãos, constituem grupos invisibilizados em razão da ausência de dados oficiais e que, nessas condições, possivelmente encontrem também um *não lugar* nesta sociedade. A estratégia higienista e segregadora do *não lugar* ou de ausência de lugares políticos, provocou naquelas pessoas uma necessidade contínua de se provar, de se identificar, de se constituir. Para Augé (2020) e Tallei (2019), o espaço do *não lugar*, pode significar também a ausência de um lugar político que não possui identidade singular, nem relação, mas solidão e desarmonia. Como podemos explicitar neste tópico, tanto nos EUA quando no Brasil, os dados históricos revelam que as justificativas para a apreensão incluíam negligência dos pais, pobreza, desemprego ou algum ato de mau comportamento do menor, o que sempre foi utilizado como justificativa para uma intervenção menorista.

Considerações Finais

A cidade é o lugar onde pessoas de todos os tipos e classes se misturam, ainda que relutante e conflituosamente, para produzir uma vida em comum, embora perpetuamente mutável e transitória (Harvey, 2020, p. 134).

O artigo apresenta uma discussão inicial sobre o *não lugar* de crianças e adolescentes pauperizados – taxados menores – no contexto do pós-implementação da proibição do trabalho infantil, retirados de suas famílias à luz de uma doutrina denominada *parens patriae* e menorista, como já discutimos em outras produções, já mencionadas. Os dados que indicam a existência de crianças em situação de rua no contexto atual sugerem, aos leitores desatentos, que a situação de crianças vivendo nas ruas é um problema contemporâneo, entretanto, o artigo demonstrou que esse é um problema contemporâneo, assim como o era no final no século XIX e durante o século XX.

Escolhemos, metodologicamente, para abordar a temática, dois fatores históricos. A primeira situação aconteceu no século XIX, nos Estados Unidos, em um contexto no qual as instituições menoristas ainda não haviam sido criadas no país. A política implementada, denominada *Orphan Train/Órfãos do trem*, transportou milhares de crianças de um lugar do país para outro, utilizando trens como meio de transporte. Apesar de, em alguns momentos, a prática ser apresentada como inovadora, alguns relatos demonstram que muitas crianças sofreram abuso, exploração e todos os tipos de violência.

O segundo fato histórico relata a realização de um acontecimento mais traumático e brutal porque a violência foi amplamente retratada e investigada à época do acontecido. A *Operação Camanducaia* ocorreu no Brasil, no movimento de desagregação do menorismo, em meados da década de 1970.

No texto buscamos destacar como os EUA tentaram resolver a questão das crianças em situação de indigência, no período anterior à criação de instituições menoristas, e destaca como o Brasil o fez, no período de extinção formal dessa política. O estudo concluiu que as práticas de expulsar pessoas em vulnerabilidade de um território, enviando-as para outro, é histórica e antiga, mas essas ações individuais ou coletivas, planejadas por meio de políticas ou decididas impulsivamente, promovem um processo de desterritorialização desses sujeitos e produzem resultados e traumas que não são possíveis de serem superados.

No primeiro caso, os dados indicam a transferência de centenas de milhares de crianças pobres, abandonadas, imigrantes e órfãs nos EUA, e o segundo caso mostra a evidente tentativa de se eliminar esses sujeitos em um contexto de crise do regime militar. Nas duas situações, muitas das crianças não estavam abandonadas e possuíam famílias e vínculos que foram destroçados. Convém destacarmos que, no contexto atual, crianças e adolescentes deixaram de ser alvo dessas práticas que continuam a ser praticadas também com adultos que

vivem em situação de rua nas pequenas e grandes cidades.

Portanto, o estudo conclui que as políticas menoristas tentaram dar um lugar a crianças e adolescentes empobrecidos, mas esse lugar institucional só vigorou por algumas décadas e os movimentos que o antecederam e o sucederam foram de expulsão dos menores do lugar territorial em que se encontravam. Em suma, a investigação expõe a influência dos EUA na produção jurídica de práticas tutelares para a área da infância no Brasil, um elemento que ainda não foi suficientemente discutido na América Latina. A análise de fatos históricos ou legislações segue com alta relevância para pesquisas que virão a ser produzidas, em especial, porque a superação do menorismo, enquanto doutrina da situação irregular só foi superado formalmente, mas segue orientando as políticas de maneira subjetiva.

Financiamento

Este artigo contou com o apoio financeiro da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e decorre dos estudos realizados no âmbito do pós-doutoramento financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Referências

- Augé, M. (2020). *Não-lugares: uma antropologia da supermodernidade* (9ª reimp.). Campinas, SP: Papirus.
- Babenco, H. (Director). (1981). *Pixote: a lei do mais fraco* [Motion picture]. Brazil.
- Brasil. (1817). *Decreto de 18 de agosto de 1817*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/dim/1817/dim-18-8-1817.htm
- Cartwright, M. (2023). *The Railways in the British Industrial Revolution*. In *WORLD History Encyclopedia*. <https://www.worldhistory.org/article/2167/the-railways-in-the-british-industrial-revolution/>
- Costa, E. A. V. G. da. (2006). *Estudo dos constrangimentos físicos e mentais sofridos pelos motoristas de ônibus urbanos da cidade do Rio de Janeiro* (Dissertação de mestrado, Artes e Design). PUC-RJ. https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9036/9036_1.PDF
- Cortina, Adela. (2020). *Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia*. (1ª edição). São Paulo, Editora Contracorrente.
- Downs, S. W., & Sherraden, M. W. (1983). *The Orphan Asylum in the Nineteenth Century*. *Social Service Review*, (June 1983).
- Fernandes, M. N. (2019). *A implantação do menorismo na América Latina no início do século XX: tendências jurídicas e políticas para a contenção dos mais pobres*. *RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara*, 14(3), 1750-1766. <https://doi.org/10.21723/riaee.v14iesp.3.12761>
- Fernandes, M. N.; Costa, R. P. da. (2021a). *A Declaração dos Direitos da Criança de 1924, a Liga das Nações, o modelo tutelar e o movimento Save the children: o nascimento do menorismo*. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS*, 13(25), Edição Especial. <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i25.11887>
- Fernandes, M. N., & Costa, R. P. da. (2021b). *O estatuto da criança e do adolescente de 1990, a extinção da FUNABEM e a criação da FCBA: implementação de um modelo neoliberal*. *Educação em Revista*, 22, 23-40. Edição Especial. <https://doi.org/10.36311/2236-5192.2021.v22nesp.p23-40>.
- Fernandes, M. N.; Trejos-Castillo, E. (2023). *As instituições e as leis para a infância no Brasil Império: circulação de ideias sobre o menorismo*. In: *Educar em Revista*, Curitiba, 39, e87487. <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0411.87487>.
- Folha de S. Paulo. (1974a, 20 de outubro). *De madrugada, invasão em Camanducaia*. A. LIV, ed. 16658, p. 1. <https://acervo.folha.uol.com.br/leitor.do?numero=5278&anchor=4374389>
- Folha de S. Paulo. (1974b, 22 de outubro). *10 ou 15 deles eram crianças abandonadas*. A. LIV, ed. 16660, p.1. <https://acervo.folha.uol.com.br/leitor.do?numero=5280&anchor=4374909>
- Folha de S. Paulo. (1975, 8 de outubro). *O fim da Operação Camanducaia*. A. LV, ed. 17011, p. 15. <https://acervo.folha.uol.com.br/leitor.do?numero=5631&anchor=4377769&pd=47e10cce9bfb267b7838e7d778222fc1>
- Frontana, I. C. R. da. (1999). *Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo*. São Paulo: Loyola.
- G1-São Paulo. (2019, 25 de fevereiro). *Após shopping pedir para apreender crianças de rua, MP abre inquérito sobre empresas de segurança privada*. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/02/25/apos-shopping-pedir->

- [para-apreender-criancas-de-rua-mp-abre-inquerito-sobre-empresas-de-seguranca-privada.ghml](#)
- G1-São Paulo. (2021, 10 de dezembro). Aporofobia: conheça o significado da palavra usada em campanha por Padre Júlio Lancellotti no país. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/10/padre-julio-lancellotti-faz-campanha-contr-a-aporofobia-no-pais-conheca-o-significado.ghml>
- Galhardi, E. D. (2019). *Centro de Documentação e Memória Eurico Divon Galhardi* (1ª ed.). Brasília: CNT.
- Galhardi, E., Pacini, P., & Neves, I. V. (2007). *Conduzindo o progresso: a história do transporte e os 20 anos da NTU*. Brasília: Escritório de história.
- Harvey, D. (2014). *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes.
- Hobsbawm, E. J. (1977). *A era das revoluções (1789 - 1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Jornal do Brasil. (1974, 14 de dezembro). *Promotor paulista denuncia 14 delegados e 7 policiais do sequestro de 97 menores*. 84(250), 20.
- London, J. (2011). O hérege. In: *A paixão do socialismo: de vagões e vagabundos & outras histórias*. Porto Alegre, RS: L&PM. 56. 81-102.
- Louzeiro, J. (1977). *Pixote: Infância dos mortos*. São Paulo, Abril Cultural.
- Marques, E., & Ribeiro, G. (1974, 21 de outubro). *Ônibus para Camanducaia-viagem do horror*. In *Folha de S. Paulo*, 54, ed. 16659, 6. <https://acervo.folha.uol.com.br/leitor.do?numero=5279&anchor=4374836&pd=29b5ca4aaa5405b6c9d3677937a5fd61>
- Morton, S. J., & Russel, J. G. (2016). *How to Research Orphaned and Adopted Children in Your Genealogy*. In *Family Tree Magazine*, <https://familytreemagazine.com/birth-families/adoption/researching-orphan-children-genealogy/>
- NOTC. (2023). National Orphan Train Complex. *History*. <http://orphantraindepot.org/>.
- Portal da Cidade. (2019, 8 de maio). *Prefeitura esclarece boato sobre transporte de indigentes a outros municípios*. <https://lucasdoriverde.portaldacidade.com/noticias/cidade/prefeitura-esclarece-boato-sobre-transporte-de-indigentes-a-outros-municipios>
- Riley, T. (2014, April/May). *The orphan trains*. In *Irish América*, p. 60-64. <https://www.irishamerica.com/2014/03/the-orphan-trains/>
- Savage, Jon. (2009). *A criação da juventude: como o conceito de teenage revolucionou o século XX*. Trad. Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco.
- Scheuerman, D. (2007, November/December). *Lost children: riders on the Orphan Train*. *Humanities*, 28(6).
- Stiel, W. C. (1984). *História do transporte urbano no Brasil*. Brasília, DF: EBTU.
- Stiel, W. C. (2001). *Ônibus: uma história do transporte coletivo e do desenvolvimento urbano no Brasil*. São Paulo: ANTP Cultural.
- Tallei, J. I. (2019). Lugares políticos: ¿y si el otro no estuviera allí?. *Revista Amazônica: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas*, 4(1), 01-13. <https://doi.org/10.29280/rappge.v4i1.5225>.
- Talmon, N. (2021). *There were so many homeless orphans in the 1800s they were auctioned off to the highest bidder*. <https://www.ranker.com/list/history-of-orphan-trains/nicky-benson>
- Villanueva-Coronado, A., Pérez-Hernández, E. A., & Orozco-Ramírez, L. A. (2022). *Adolescentes y jóvenes en orfandad por desaparición, homicidio y feminicidio: revisión narrativa*. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 20(3), 1-29. <https://dx.doi.org/10.11600/rlcsnj.20.3.4598>
- Zanella, M. N.; Lara, A. M. de B. (2015). *O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil*. *Revista Angelus Novus, USP*. 6(10), 105-128. <https://dx.doi.org/10.11606/ran.v0i10.123947>
- Zanella, M. N. (2018) *Da institucionalização de menores à desinstitucionalização de crianças e adolescentes: os fundamentos ideológicos da extinção da FUNABEM como solução neoliberal*. (Tese, Educação). Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 586 f. <http://old.ppe.uem.br/teses/2018/2018%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>